PORTARIA Nº 24/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Vereador o Sr.º **Heron José Domingues Fernandes,** lotado no Gabinete do Vereador **Vagner Santos Ignácio,** a partir do dia 07 (sete) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de Abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 25/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o cargo em comissão de Assessor de Vereador o Sr.º **Isaias Severino de Souza,** lotado no Gabinete do Vereador **Vagner Santos Ignácio,** a partir do dia 08 (oito) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de Abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 26/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação a cidadã Vandara Santos da Silva a partir do dia 12 (doze) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de Abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de Abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 27/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação o cidadão José Henrique Grijo Monteiro a partir do dia 13 (treze) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de Abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de Abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente